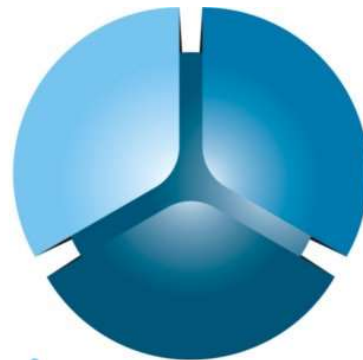


aciro



associação comercial,
industrial e serviços
da região oeste

**Relatório de Execução: 2º Pedido de Pagamento
Intercalar**

**Candidatura nº 108.746 Comércio Investe –
Projetos Conjuntos**

Relatório de Execução

2º Pedido de Pagamento Intercalar

Candidatura nº 108746 Comércio Investe – Projetos Conjuntos

ACIRO Associação Comercial Industrial e Serviços da Região Oeste é a entidade promotora do projeto “Gire por Torres Vedras”, realizado no âmbito do programa Comércio Investe (projeto 108 746) referente ao Aviso n.º 01/2015 (Despacho nº 1413/2015 de 11 de fevereiro) e com o apoio do IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação / Agência para a Competitividade e Inovação, IP.

Na sequência da Portaria n.º 236/2013, de 24 de Julho, a ACIRO – Associação Comercial Industrial e Serviços da Região Oeste, apresenta o segundo relatório de execução do projeto, relativo ao 2º Pedido de Pagamento Intercalar.

Perante o contrato celebrado entre o IAPMEI e a ACIRO, entidade que gere a Medida “Comércio Investe” e entidade promotora respetivamente, a ACIRO submeteu o 2º Pedido de Pagamento Intercalar a 18-05-2017.

O presente projeto conjunto da ACIRO, dispõe de um prazo de execução até 12 meses, no que respeita às despesas das empresas aderentes e de 18 meses, no que respeita às despesas da associação, a contar da data da publicação da decisão da concessão do incentivo no sítio na página eletrónica do IAPMEI, I.P., sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 24º (tolerância de 3 meses).

Para as empresas aderentes, validou-se o período de execução das despesas de investimento, assim como, a situação de cumprimento das suas obrigações perante a Segurança Social e Finanças, via apresentação de declarações de não dívida às Finanças e à Segurança Social.

Resumo dos valores apurados

Resumo dos valores apurados em sede de candidatura

Investimento Total = 468.800,00 Euros;

- Investimento da Associação = 100.800,00 Euros;

- Investimento das empresas aderentes= 368.000,00 Euros;

Despesa Elegível Total= 464.300,00 Euros;

- Despesa Elegível da Associação = 96.300,00 Euros;
- Despesas Elegível das empresas aderentes= 368.000,00 Euros;

Incentivo Não Reembolsável Total = 233.010,00 Euros;

- Incentivo Não Reembolsável da Associação = 67.410,00 Euros;
- Incentivo Não Reembolsável das empresas aderentes= 165.600,00 Euros;

Foram celebrados contratos de adesão com 12 empresas do centro de urbano de Torres Vedras, localizados geograficamente na zona de abrangência elegível. Todas as empresas com contrato assinado já superaram o mínimo de investimento contratualizado (5.000 euros) e, há data da submissão do pedido de pagamento 2 estavam reunidas as condições legalmente exigíveis para o pagamento do incentivo face a despesa comprovadamente realizada e paga.

Conforme o disposto na norma de pagamentos, a ACIRO solicitou neste 2º Pedido de Pagamento 25% do incentivo aprovado face à comprovação de despesa realizada e paga da Associação e das empresas aderente, inseridas no pedido de reembolso da consola do IAPMEI.

Em termos acumulados, este pedido apresenta um investimento de 159.336,55 euros e de 151.496,55 euros de despesas elegíveis certificadas, representando uma realização de 33,99% face ao Investimento total revisto e 32,63% da despesa elegível prevista aprovada.

Foi validado pelo IAPMEI a existência, até à data de submissão do pedido de pagamento, de 12 empresas aderentes, com um total de incentivo de 165.449,27 euros.

A título de pagamento intercalar apurou-se o valor total a distribuir de 29.122.57 Euros da seguinte forma:

Empresas	Investimento Contratado	Incentivo 45%	Investimento Realizado	Pagamento de 2ª adiantamento
Inês Mourão	28 000,00 €	12 600,00 €	30 561,26 €	- €
PAX Óptica	23 643,46 €	10 639,56 €	23 309,46 €	2 659,89 €
Maria Deolinda Reis	29 400,00 €	13 230,00 €	29 982,22 €	- €
Oculista Central Torreense	44 444,44 €	20 000,00 €	46 140,02 €	5 000,00 €
Duovisão	44 444,44 €	20 000,00 €	89 162,66 €	5 000,00 €
Lucilã	12 894,37 €	5 802,47 €	12 894,37 €	1 460,86 €
Hélder Torres	24 299,08 €	10 934,59 €	19 384,08 €	2 733,65 €
Sónatábua	44 444,44 €	20 000,00 €	51 720,91 €	5 000,00 €
Papelaria União	40 757,99 €	18 341,10 €	35 094,91 €	4 585,27 €
Neusa Silva	24 653,26 €	11 093,97 €	24 638,51 €	- €
Perdigão	23 848,00 €	10 731,60 €	24 365,82 €	2 682,90 €
Rodopio d'Arromba	26 744,46 €	12 035,01 €	- €	- €
TOTAL	367 573,94 €	165 408,27 €	387 254,22 €	29 122,57 €

Nota: Para efeitos de cumprimento do normativo legal, a ACIRO apenas procede aos pagamentos aos promotores após confirmação de inexistência de dívidas (à Segurança Social e à Autoridade Tributária) e da observância dos trâmites previstos na portaria 236/2013.

Os incentivos distribuídos correspondem a custos individualizáveis de cada entidade aderente e à certificação de despesa da ACIRO dos investimentos indivisíveis.

Assim, apurou-se um montante de despesa elegível realizada e paga de 132.145,59 euros, sendo o incentivo total até à data apurado de 97.054,79 euros.

Dado que já foi pago no 1º adiantamento 49.533,72 euros, o IAPMEI emitiu ordem de pagamento do diferencial a 16 de Novembro de 2018, ou seja o valor de 47.521,07 euros, correspondendo exclusivamente a despesas das empresas.

Resumo dos valores apurados face ao Incentivo pago a título de adiantamento

	Investimento Previsto	Incentivo Aprovado	Incentivo Pago adiantamento	Incentivo Pago neste pedido
ACIRO	100.800,00 €	64.410.00 €	14.330.15	0
Empresas Beneficiárias	368.000,00 €	165.600,00 €	35.203.57	47.521.07
Total	468.800,00 €	233.010,00 €	49.533.72	47.521.07

Torres Vedras, 30 de Novembro de 2017